

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**



ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lirio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89820-000, Brasil.

ELISEU MARCELO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lirio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89820-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206998974**, com sede na Rua Rui Barbosa, 535, Centro Xanxerê, SC, CEP 89820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **28.614.001/0001-45**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passa a ser de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento será integralizado da seguinte forma: o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) integralizado através da conta de distribuição da reserva de lucros acumulados, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será a integralizar até 28/11/2035, em moeda corrente nacional, na proporção da participação de cada sócio, em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, subscreve 90%, ou seja, com **3.150.000 (três milhões e cento e cinquenta mil)** quotas, perfazendo um total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a integralizar.

ELISEU MARCELO NADALETI, subscreve 10%, ou seja, com **350.000 (trezentos e cinquenta mil)** quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a integralizar.

Req: 81500003969553

Página 1 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tukgejbsEud-8GD1w&chave2=Ug8cwsph-ckGj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05836728925-ELISEU MARCELO NADALETI | 37016946053-ALCEMIR FRANCISCO NADALETI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Xanxerê - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social**, passando a Sociedade a ser regida por este Instrumento, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 28.614.001/0001-45

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 370.169.460-53, carteira de identidade nº 4.732.437, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

ELISEU MARCELO NADALETI, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1990, solteiro, empresário, CPF nº 058.367.289-25, carteira de identidade nº 4.732.456, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lírio Tronco, 122, Aparecida, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, Brasil.

1ª - A sociedade constituída gira sob a denominação empresarial de:

NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

2ª - A sociedade tem sua sede social no:

RUA RUI BARBOSA, 535, CENTRO, XANXERÊ, SC, CEP 89.820-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem filial com sede na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 3600 N, Sala 01 E 02, Líder, **CHAPECÓ / SC**, CEP 89.805-184, inscrita no **CNPJ nº 28.614.001/0002-26** e registrada na JUCESC sob **NIRE 42901355601**, a qual iniciou suas atividades em **18/02/2022** e por este estabelecimento serão exercidas as atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS**

Req: 81500003969553

Página 2 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

**DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO
VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
ARTEFATOS DE CIMENTO E PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA
DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO A VAREJO DE
AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS E PRÉ-MOLDADOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE
IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE
CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE
ANDAIMES; ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E
EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE
CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

Parágrafo Segundo: A sociedade tem filial com sede na Avenida Senador Atílio F. X. Fontana, 2997 E, Efapi, **CHAPECÓ / SC**, CEP 89.809-506, inscrita no **CNPJ nº 28.614.001/0003-07** e registrada na JUCESC sob **NIRE 42901433220**, a qual iniciou suas atividades em **06/05/2024** e por este estabelecimento serão exercidas as atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRÉ-MOLDADOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E**

Req: 81500003969553

Página 3 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES;ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DEEQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAINTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIALELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DEARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.

Parágrafo Terceiro: A sociedade passa a ter filial que se localizará na Rua Dez De Novembro, 1148, Centro, **XAXIM/ SC**, CEP 89.825-000, inscrita no **CNPJ nº 28.614.001/0004-98** e registrada na JUCESC sob **NIRE 42901470389** a qual iniciou suas atividades em **02/05/2025** e, por este estabelecimento serão exercidas as atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRÉ MOLDADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PRÉ MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRÉ MOLDADOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E**

Req: 81500003969553

Página 4 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.

3ª - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PRÉ-MOLDADOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRÉ-MOLDADOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE CONTÊINERES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE

Req: 81500003969553

Página 5 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO.

Parágrafo Único: As filiais têm como exercício de atividades, o mesmo objeto da matriz.

5ª - A empresa iniciou suas atividades a partir de **11 DE SETEMBRO DE 2017** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª – O Capital Social é de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais)**, dividido em por 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas de capital, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) integralizado e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será a integralizar até 28/11/2035 assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	Vlr quota	VALORES
ALCEMIR FRANCISCO NADALETI	90%	3.150.000	R\$1,00	R\$ 3.150.000,00
ELISEU MARCELO NADALETI	10%	350.000	R\$1,00	R\$ 350.000,00
TOTAL	100%	3.500.000	R\$1,00	R\$ 3.500.000,00

Parágrafo único: O capital social encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

1-ALCEMIR FRANCISCO NADALETI, subscreve 90%, ou seja, com **3.150.000 (três milhões e cento e cinquenta mil)** quotas, perfazendo um total de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional.

2-ELISEU MARCELO NADALETI, subscreve 10%, ou seja, com **350.000 (trezentos e cinquenta mil)** quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional.

7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

Req: 81500003969553

Página 6 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

10ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem na Sociedade, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

Parágrafo segundo: Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente alteração contratual pertinente.

11ª – Em caso de diminuição de capital social os quotistas procederão nas condições estabelecidas no artigo anterior.

12ª – Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar sua decisão, indicando as condições e o preço para a cessão, a fim de que o sócio ou sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Parágrafo único – Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

13ª - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

Req: 81500003969553

Página 7 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

14ª – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso a quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo primeiro – Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro no comércio.

Parágrafo segundo – Fica facultado mediante unânime entre os sócios herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro – Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

15ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando em 31 de Dezembro, quando proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico exigidos por lei, para a verificação dos lucros ou prejuízos.

16ª - Os lucros e/ou prejuízos em balanço serão distribuídos e/ou suportados em partes iguais e proporcionais às quotas de cada sócio, senão preferirem deixá-los em suspenso por lançamento no Livro Diário, para apropriação ou compensação no futuro.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

17ª - Entretanto os sócios poderão deliberar, para dar outro destino aos lucros apurados e/ou compensação dos prejuízos constatados.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

18ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE ao Sócio Sr. ALCEMIR FRANCISCO NADALETI,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social e atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em avais, fianças, garantias, abonos, endossos, negócios e atividades estranhas aos interesses sociais e objetivo da sociedade, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade e constituir obrigações em face da sociedade sem a autorização do(s) outro(s) sócio(s).

19ª - Pelos serviços que os sócios prestarem à Sociedade, poderão ou não retirar a título de **pró-labore**, uma quantia convencionada entre os sócios, que poderá ser reajustada sem formalidades.

20ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários e previstos em lei.

21ª - A sociedade manterá um departamento técnico, quando exigido por lei, com pessoal habilitado e na forma da legislação vigente, inscritos nos órgãos competentes, que se responsabilizará pelo desenvolvimento das atividades e pelos serviços prestados pela empresa.

22ª - A sociedade poderá outorgar poderes de administração a terceiros, mediante *procuração* concedida pelo sócio Administrador, para o fim específico de representar em qualquer ato ou ação a Sociedade.

23ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

24ª - Até o final do mês de abril de cada ano, o(a) Administrador(a) é obrigada a prestar aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Req: 81500003969553

Página 9 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº07 DA SOCIEDADE
NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 28.614.001/0001-45**

25ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

26ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

27ª - Fica eleito o fórum da Justiça Comum da Comarca de XANXERÊ / SC para dirimir as questões oriundas na execução do presente contrato social, e as omissões serão aplicadas, subsidiariamente, as disposições do Novo Código Civil Brasileiro.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual e declaram-se de inteiro acordo com os termos e condições nele inseridas e se comprometem de bem e fielmente cumprirem o que nele está contido, por si e por seus herdeiros e/ou sucessores e para que produza os efeitos legais, assinam e encaminham para o devido registro e arquivamento na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

XANXERE / SC, 28 de novembro de 2025.

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI
CPF: 370.169.460-53

ELISEU MARCELO NADALETI
CPF: 058.367.289-25

Req: 81500003969553

Página 10 de 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025



254112331

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	254112331 - 04/12/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206998974
CNPJ 28.614.001/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2025
SOB N: 20254112331

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20254112331

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05836728925 - ELISEU MARCELO NADALETI - Assinado em 04/12/2025 às 16:08:39

Cpf: 37016946053 - ALCEMIR FRANCISCO NADALETI - Assinado em 04/12/2025 às 16:06:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/12/2025 Data dos Efeitos 04/12/2025

Arquivamento 20254112331 Protocolo 254112331 de 04/12/2025 NIRE 42206998974

Nome da empresa NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314830450693505

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/12/2025